

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2020.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.013/2020.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato por representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRC nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 00.173.840/0001-56, com sede a Avenida Antônio Cunha, n. 429, Bairro Centro, Cidade de Jaguariaíva-Pr, neste ato representado por **DINORI GONÇALVES DE FREITAS**, brasileiro (a), Rep. Legal (a), portador (a) do do RG n. 4.255.856-7 e inscrito no CPF nº 735.757.639-68, residente e domiciliado à Rua dos Antúrios, n. 82, Bairro Jardim Samambaia, Cidade de Jaguariaíva-Pr.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 07 (sete) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.2 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de enexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.4 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.5 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

1.8.6 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 02 de fevereiro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR
ANEXO I**

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 127.035,00

DIBEL	ALIMENTOS LTDA - ME	00.173.840/0001-56	127.035,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 082	9,49
Item: 1	Unidade: UNI	Marca: faber castel	Modelo:

Descrição: LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO KIT 12 CORES + 1 APONTADOR + 2 LÁPIS GRAFITE + 1 BORRACHA. Descrição: Estojo com 12 lápis sextavados de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, marrom, verde folha, verde oliva, azul, azul cobalto, carmin, prata e preto). Comprimento 175 mm, entre faces 6,9 mm, diâmetro da mina 3,3 mm, composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada, Formato sextavado. Corpo: Fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina. Produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada. Ponta com técnica sekural resistente. Selo do Inmetro e Certificação FSC expressa na embalagem. Similar ou Superior a Faber Castell.

Quantidade: 3.600 **Valor Unit.: 9,49** Total Item: 34.164,00

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 088	5,00	Total: 10.000,00
Item: 2	Unidade: UNI	Marca: like	Modelo:	
Descrição: CAIXA DE LAPIS PRETO ECOLÁPIS Nº2 - SEXTAVADO, INTEIRO, 1ª LINHA, caixa com 12 unidades, gravação damarca e modelo no produto, grafite ultra resistente e técnica sekural, selo inmetro e certificação FSC expressa na embalagem. Similar ou Superior a Faber Castell.				

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 10.000,00

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 012	2,80	Total: 9.800,00
---------------	-----------	----------	------	------------------------

Item: 3 Unidade: ESTOJO Marca: leo leo Modelo:
 Descrição: MASSA DE MODELAR, ESTOJO COM 12 CORES com peso mínimo de 180g, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, conservantes, aroma, aditivos e pigmentos, massa super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses. Selo do INMETRO empresso na embalagem. Similar ou Superior a Faber Castell.

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.: 2,80** Total Item: 9.800,00

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 075	5,50	Total: 19.250,00
Item: 4	Unidade: EMB	Marca: acrylic	Modelo:	
Descrição: TINTA GUACHE LAVÁVEL 6 CORES - Têmpera Guache Poster Color, com 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, com 30 ml cada frasco, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. Produto com selo do INMETRO.				

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.: 5,50** Total Item: 19.250,00

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 034	0,49	Total: 2.695,00
Item: 6	Unidade: UNI	Marca: master pirnt	Modelo:	

Descrição: BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA - capa termoplástica ergonômica na cor verde, borracha livre de PVC, formato retangular, com matéria prima de alta qualidade, durabilidade e apagabilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

Quantidade: 5.500	Valor Unit.: 0,49			Total Item: 2.695,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 079	6,20	Total: 22.320,00
Item: 12	Unidade: EMB	Marca: acrílex	Modelo:	
Descrição: CANETA HIDROGRÁFICA 750 L, EMBALAGEM COM 12 CORES, à base de água, tinta atóxica, lavável, ponta 2,0mm, escrita 1,8mm, corpo da caneta em poliéster. medidas: 12,5x1x1cm. Similar ou superior à Pilot.				

Quantidade: 3.600	Valor Unit.: 6,20			Total Item: 22.320,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 011	5,10	Total: 2.856,00
Item: 13	Unidade: JOGO	Marca: evamax	Modelo:	
Descrição: ALFABETO MÓVEL EM EVA, com 72 letras coloridas, com mínimo de 5cm de altura. Acondicionada em sacola plástica transparente e resistente				

Quantidade: 560	Valor Unit.: 5,10			Total Item: 2.856,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 047	3,46	Total: 25.950,00
Item: 17	Unidade: EMB	Marca: clipinho	Modelo:	
Descrição: PAPEL SULFITE A4 75G, branco, 1º linha, Pacote com 100 folhas.				

Quantidade: 7.500	Valor Unit.: 3,46	Total	Item:	25.9
-------------------	--------------------------	-------	-------	------



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br